



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 222, DE 06 DE MARÇO DE 2016.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3135/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Diretor e Diretor Adjunto, de Escolas e CIEPs municipais, Nível B, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza:

- Núbia Juliana Silva Tavares Paiva, Diretor Geral do CIEP M. Prof.º Costa Júnior;
- Patrícia Aparecida Alves Romeu, Diretor Adjunto do CIEP M. Prof.º Costa Júnior;
- Ana Paula Arbex Montenegro, Diretor Geral da Escola Municipal Associação Balbina Fonseca;
- Maria Alice de Oliveira Gomes, Diretor Geral da Escola Municipal Marcos Esteves;
- Jaqueline Marcelino da Silva, Diretor Geral da Escola Municipal Arlindo da S. Nogueira;
- Liliane dos Santos Peres, Diretor Geral da Escola Municipal Profª. Mª. DA Glória Giffoni;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito